

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Para Estudos em

10 / 05 / 21

Presidente

APROVADO EM

10 / 05 / 21

REQUERIMENTO Nº 16/2021

Direitos da Mulher. Políticas públicas de proteção e acolhimento à Mulher.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

REQUEREMOS com fulcro no artigo 89, inciso IX, e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, por meio do Departamento competente preste informações e apresente documentação, conforme especificado.

1. Qual a atuação da Prefeitura Municipal para garantir à eliminação das discriminações que atingem a mulher, no âmbito da Administração Pública Municipal?
2. Quais políticas públicas a Prefeitura Municipal colocou em prática para coibir todas as violações aos direitos humanos das mulheres, entre as quais a violência doméstica e sexual?
3. A Prefeitura Municipal realiza campanhas educativas de conscientização sobre direitos da mulher?
4. A Prefeitura Municipal acolhe as mulheres vítimas de violência? Há acompanhamento jurídico, psicológico, assistencial?
5. De modo geral, informar quais medidas pretende implementar para garantir os direitos da mulher no Município de Santa Rosa de Viterbo/SP?

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta na fiscalização dos atos do Poder Executivo, em especial, neste caso, quanto à defesa dos direitos das mulheres do nosso Município.

ADVERTÊNCIA

Este requerimento deverá ser respondido nos termos do artigo 9º, § 2º, 3º, da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa de Viterbo.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de maio de 2021.

Vereadora Aparecida Donizete Estevam

Roseli E. V. Guidelli
Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli